



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2242 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 31 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.02
Extratos.....	.03
Relatórios.....	
Diversos.....	.04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	.05
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 239/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto

Art. 1º - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula nº589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Fernando Antonio da Rosa (Pessoa Física) CPF nº 038.381.659-93, que tem por objeto inexigibilidade, visa a contratação do profissional autônomo citado acima, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 148/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 117/2021

Na Portaria nº 117/2021, publicada na Edição Digitalizada nº 2195, Pág. 01 e 02 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 22 de março de 2021,

ONDE SE LÊ: (período aquisitivo 2013/2018)

LEIA-SE: (período aquisitivo 2008/2013)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO nº.
009/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr^a Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr^a Lilian Maciel de Oliveira e Sr^o Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados

de consultas na área de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio verificaram que decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame.

Em conformidade com o Art. 6º, do Decreto Estadual nº 4507/2009, o Edital de credenciamento permanecerá disponível, durante toda sua vigência, em sítio eletrônico oficial e na sede do órgão ou da entidade contratante, podendo receber credenciados.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS

003/2021

PROCESSO 76/2021

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital da Tomada de Preços 003/2021, quanto a seguinte situação:

•Altera-se o descritivo da alínea "c", I, do item 11.2 do edital;

Onde se lê: Os componentes da equipe técnica deverão ter formação em nível superior completo em arquitetura, direito e

pedagogia (ou licenciatura para o magistério nas séries iniciais) acompanhada dos documentos probatórios, cópia (verso e anverso) autenticada do diploma e/ou certificado, devidamente registrado no Ministério da Educação, cópia (verso e anverso) autenticada do registro no respectivo conselho profissional e respectiva certidão de quitação do exercício vigente, comprovação de vínculo do mesmo com a proponente, através de registro em carteira, ou contrato de prestação de serviços; ou por profissionais de nível médio/profissionalizante, com formação compatível com o objeto desta licitação, os quais deverão apresentar: cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou declarações de conclusão de curso, comprovação de vínculo dos mesmos com a proponente, através de registro em carteira, ou contrato de prestação de serviços.

Leia-se: Deverá apresentar equipe técnica com a composição mínima abaixo:

•(um) coordenador de equipe, com especialização ou pós graduação em gerenciamento de projetos;

•01 (um) administrador com experiência em cadastros, planejamento, acompanhamento de prestação de contas de recursos e convênios nos sistemas: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB, FNS, FUNASA (SIGA) e SIGPC;

•01 (um) economista com experiência em gerenciamento de projetos e treinamento para o uso dos sistemas: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB, FNS, FUNASA (SIGA);

•01 (um) arquiteto com expe-

riência em gerenciamento de projetos e treinamento para uso dos sistemas de obras federais: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB, FNS, FUNASA (SIGA);

• 01 (um) engenheiro civil com experiência em gerenciamento de projetos e treinamento para uso dos sistemas de obras federais: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB, FNS, FUNASA (SIGA);

• 02 (dois) operadores dos sistemas: PLATAFORMA MAIS BRASIL (Antigo SICONV); SIMEC/PAR; SISMOB, FNS, FUNASA (SIGA) e SIGPC, para suporte técnico à distância.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 07/07/2021 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 31 de maio de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL



EXTRATOS

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 028/2021
PROCESSO Nº 19/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Ideal Guapo Ltda

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço ob-

jetivando a contratação de Posto de Combustível 24 horas situado na cidade de São Mateus do Sul - PR ou proximidades, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I.

JUSTIFICATIVA: adita-se o valor do contrato por motivo de reequilíbrio econômico financeiro de preço nos itens.

ITEM 1 Gasolina Comum que passa de R\$ 5,30 para R\$ 5,47 , 18.116,479 litros, que perfaz o valor de R\$ 3.079,80.

ITEM 2 Diesel S-10: que passa de R\$ 4,04 para R\$ 4,24 , 46.643,740 litros, que perfaz o valor de R\$ 9.328,75

Valor total do reajuste 12.408,55 (Doze mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ideal Guapo Ltda
CONTRATADA



DIVERSOS



31/05/2021

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Carlos Domingues	1703	31/05/2021	31/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	SIENA AZG-4H18	Serviços da Secretaria de Transportes
João Bernardo Cegielka	383	31/05/2021	31/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	FIESTA AWI 8649	Transporte de famílias ao Fórum
Rotinei Wrublewski	1449	31/05/2021	31/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	31/05/2021	31/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	28/05/2021	28/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	28/05/2021	28/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	31/05/2021	31/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	31/05/2021	31/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 07/2021, de 28 de maio de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do PAS
(Programação Anual de Saúde) 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009 e alterações pela Lei Municipal nº 1507 de 13/07/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar e Deliberar sobre o PAS (Programação Anual de Saúde) 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 28 de maio 2021.

Roseli Iolanda Holik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Halina krajewska
Secr. Mun. de Saúde

Halina Krajewska
Secretária Municipal de Saúde

